



Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001121-02.2015.8.06.0000 - Precatório. Credor: N. A. C. e E. LTDA. Advogado: Glauber Farias de Lima (OAB: 13194/CE). Advogado: Fahad Ramde Otoch Uchoa (OAB: 16654/CE). Advogado: Antonio Fabricio Menezes Santos (OAB: 13847/CE). Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Representante: J. N. A.. Representante: J. E. U. J.. Devedor: M. de S. Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 809/812, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 09/12, constante no Pedido de Providências n.º 0002736-17.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de dezembro de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0001271-41.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. P. J.. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Devedor: M. de S. Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 105/108, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 09/12, constante no Pedido de Providências n.º 0002736-17.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de dezembro de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0001611-82.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: T. L. & S. LTDA. Advogado: Francisco Fábio Pereira Pinto (OAB: 7320/CE). Devedor: M. de S. Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 97/98, assim como da informação acostada à página 99, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 09/12, constante no Pedido de Providências n.º 0002736-17.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de dezembro de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

0001825-73.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. A. S.. Advogado: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE). Advogada: Vanda Manley Catunda Carvalho (OAB: 6333/CE). Devedor: M. de S. Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 82/85, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 09/12, constante no Pedido de Providências n.º 0002736-17.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de dezembro de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:8512149-55.2021.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE, MI-GRAÇÃO DAS BASES EXISTENTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO; VALOR GLOBAL: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 03 de dezembro de 2021; AUTORIDADE SIGNATÁRIA: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP.; **OBJETO:** prorrogar por 170 (cento e setenta) dias, a contar do dia 21.04.2021, com término em 08.10.2021, o prazo de execução do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa de Engenharia Consultiva para elaboração de Projetos de Engenharia, Arquitetura e complementares e/ou serviços referentes aos projetos para construção do Novo Fórum da Comarca de Aracati/CE (Lote I) e readequações de ambientes do Fórum Clóvis Beviláqua (Lote II), ficando automaticamente prorrogados os prazos definidos na Cláusula Quinta para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços, com data fim em 07.12.2021; bem como o prazo para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o contratante e a contratada será estendido até 05.02.2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA:24 de Setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Desembargadora. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Ricardo Marinho da Silva.**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 05.12.2021 e término em 05.12.2022, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de análise, diagnóstico e resolução de incidentes e problemas de sistemas (atendimento de 3º nível), objetivando regularizar o funcionamento dos aplicativos ou rotinas afetados, incluindo as atividades de testes / homologação de sistemas, métricas de software, arquitetura de software, documentação/configuração de sistemas, executados sob demanda, limitada aos quantitativos anuais, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei n. 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do